

Estudo de Impacto de Vizinhança (E.I.V)

**CG SISTEMAS
CONSTRUTIVOS LTDA**

ABRIL – 2020

Índice

1. Identificação do Empreendimento	01
2. Informações Gerais do Empreendimento	01
2.1. Do Empreendimento	01
2.2. Proprietário do Empreendimento	01
2.3. Responsável pelo Estudo.....	02
3. Caracterização do Empreendimento	03
a. Instalação Provisória I (Produção)	03
b. Instalação Provisória II (Escritório de Projetos).....	04
c. Instalação Provisória III (Refeitório)	04
d. Instalação Provisória IV (Depósito de Madeiras)	05
e. Instalação Provisória V (Depósito de Metais).....	05
f. Instalação Definitiva I (Administração)	06
g. Instalação Definitiva II (Sanitários e Vestiários)	06
h. Instalação Definitiva III (Show Room)	07
3.1. Localização	08
3.2. Descrição das Atividades	08
3.3. Descrição Geral do Empreendimento	10
3.4. Implantação do Empreendimento	10
3.5. Zoneamento e Uso do Solo.....	11
3.6. Quadro de Áreas.....	12
3.7. Cronograma de Obras	13
3.8. Identificação e Mapeamento da área de Influência.....	13
4. Análise dos Impactos e Proposição de Medidas Mitigadoras.....	14
4.1. Equipamentos Urbanos e Comunitários.....	14
4.2. Uso e Ocupação do solo	15
4.3. Geração de Tráfego Intenso e Pesado	16
4.4. Demanda por Transporte Público	18
4.5. Ventilação e Iluminação	20
4.6. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural.....	20
4.7. Nível de Ruídos.....	21
4.8. Qualidade do Ar	21
4.9. Capacidade de suporte da infraestrutura urbana instalada.....	21
4.10. Geração e destinação de Resíduos Sólidos	22

4.11. Geração de Emprego e Renda	22
4.12. Periculosidade.....	23
4.13. Resíduos Líquidos	23
4.14. Vibração	23
5. Análise dos Impactos e Conclusões	24
6. Referências Bibliográficas	26
7. Certidão de Matrícula do Imóvel.....	27
8. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.....	31
9. Registro de Responsabilidade Técnica	32

1. Identificação do Empreendimento

Razão Social: CG Sistemas Construtivos Ltda

CNPJ: 14.171.944/0001-36

Abril de 2020

2. Informações gerais do Empreendimento

2.1. Do Empreendimento

Razão Social: CG Sistemas Construtivos Ltda

Endereço: Estrada do Tanaka, 229

Bairro Vila Pedro

Área do Terreno: 16.402,53 m²

Número da Matrícula: 85.502 do C.R.I. de Suzano

Área Construída Existente: 4266,80 m²

2.2. Proprietário do Empreendimento

Razão Social: CG Sistemas Construtivos Ltda

CNPJ: 14.171.944/0001-36

Responsável Legal:

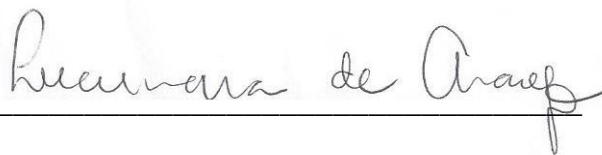
Nome: Lucimara de Araujo

RG 29.040.491-5

CPF 270.875.278-27

e-mail para Contato: mara@cgsistemas.ind.br

Assinatura: _____



2.3. Responsável pelo Estudo

Razão Social: BRAVO SERVICOS, CONSULTORIA, PROJETOS E SEGURANCA
DO TRABALHO LTDA

Registro CAU : 30009-8

CNPJ: 18.822.111/0001-49

Responsável Técnico : Wladimir Rodrigues dos Reis

Registro CAU : A86210-0

RRT : 9603159

e-mail: consultoriabravosa@gmail.com

Fone de Contato: (11) 99745-5477

Assinatura:

3. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento está implantado em uma área de 16.402,53 m² (dezesesseis mil quatrocentos e dois metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados) e 4266,80 m² (quatro mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) de área construída, considerando que uma das atividades da empresa é a montagem de instalação temporárias das oito edificações existentes, cinco são edificações provisórias abaixo descritas:

a. Instalação Provisória I (Produção)

Esta edificação possui 2.365,10 (dois mil trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e 10 centímetros quadrados), abriga o processo produtivo da empresa onde são fabricados os painéis de madeira cruzada.

Para construção desta edificação foram construídas sapatas, sobre as quais foi fixada a estrutura metálica, onde foram fixadas as telhas metálicas que fazem o fechamento da estrutura.



Imagem 1 - Instalação Provisória I (Produção)

b. Instalação Provisória II (Escritório de Projetos) - esta edificação foi montada em painéis de chapa de aço frisada com núcleo de poliuretano e abriga o escritório onde são elaborados os projetos dos módulos de madeira para montagem das edificações produzidas pela empresa.



Imagem 2 - Instalação Provisória II (Escritório de Projetos)

c. Instalação Provisória III (Refeitório) - esta edificação foi montada em painéis de chapa de aço frisada com núcleo de poliuretano e abriga o refeitório da empresa.



Imagem 3 - Instalação Provisória III (Refeitório)

d. Instalação Provisória IV (Depósito de Madeiras) - esta edificação foi montada em membrana técnica e abriga o depósito das madeiras utilizadas como matéria prima no processo produtivo.



Imagem 4 - Instalação Provisória IV (Depósito de Madeiras)

e. Instalação Provisória V (Depósito de Metais) - esta edificação foi montada em membrana técnica e abriga o depósito de estruturas metálicas utilizadas na montagem das edificações produzidas pela empresa.



Imagem 5 - Instalação Provisória IV (Depósito de Metais) utilizados nas montagens das estruturas

f. Instalação Definitiva I (Administração) - esta edificação já existente no imóvel era uma residência que foi adaptada para receber a administração da empresa.



Imagem 6 - Instalação Definitiva I (Administração)

g. Instalação Definitiva II (Sanitários e Vestiários) - esta construção foi edificada para abrigar sanitários, vestiários dos colaboradores que laboram na empresa.



Imagem 7 - Instalação Definitiva II (Sanitários e Vestiários)

h. Instalação Definitiva III (Show Room) - esta construção foi edificada utilizando o sistema construtivo produzido pela CG Sistemas Construtivos Ltda.



Imagem 8 - Instalação Definitiva III (Show Room)

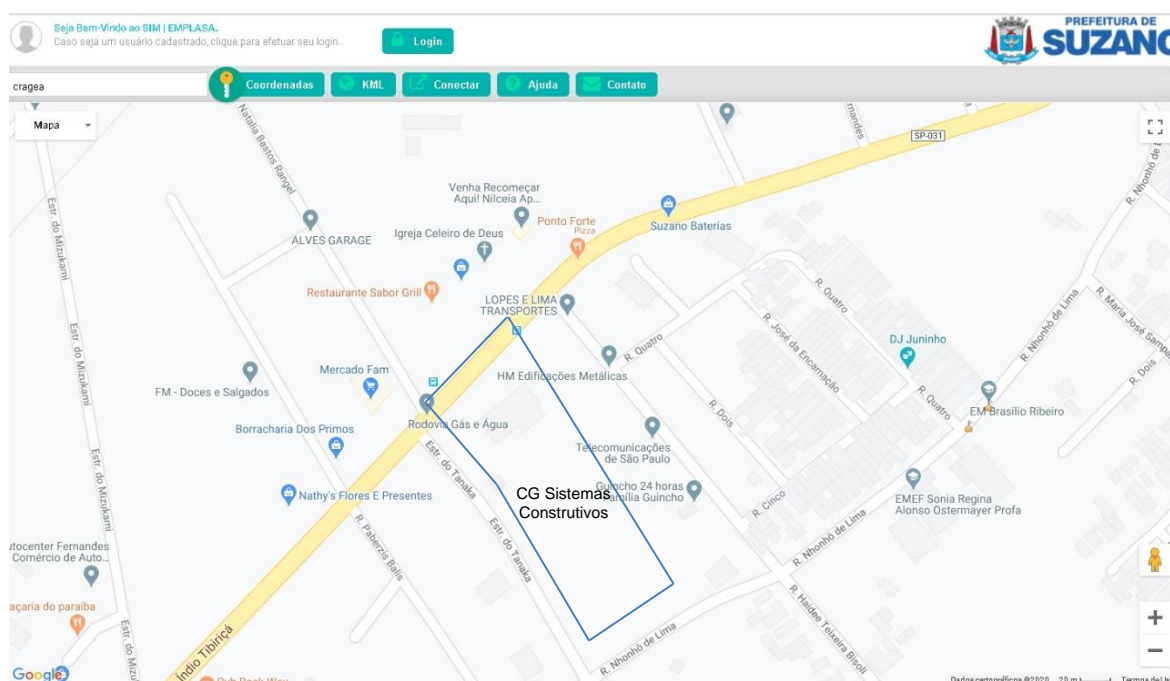


Imagem 9 - Instalação Definitiva III (Show Room)

3.1. Localização

O empreendimento está localizado de acordo com o Sistema WGS 84, Zona 23, Longitude UTM: 363816.93 m E e Latitude 7382722.89 m S.

O acesso ao empreendimento é realizado através da Rodovia Índio Tibiriçá, na altura do KM 56,5, no sentido Ribeirão Pires – Suzano, acessando a Estrada do Tanaka a 82 metros de distância da Rodovia fica o portão de acesso da CG Sistemas Construtivos.



Mapa 1 – Localização e vias de acesso

3.2. Descrição das Atividades

A CG Sistemas Construtivos tem como atividade principal a fabricação de laminado de madeira cruzada, enquadrada na Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 16.22-6-99, o processo produtivo consiste na sobreposição de camadas de lâminas de madeira maciça coladas em sentido opostos alternados, entremeados de adesivos estrutural.



Imagem 10 – Painéis de Madeira Laminada Cruzada fabricados pela CG Sistemas Construtivos



Imagem 11 – Construção em painéis de Madeira Laminada Cruzada

3.3. Descrição Geral do Empreendimento

A CG Sistemas Construtivos funciona de segunda a sexta feira, possui 50 funcionários sendo 34 no processo produtivo e 16 funcionários no setor administrativo que qual elabora os projetos dos painéis de madeira laminada cruzada que são fabricados pelo processo produtivo.

A empresa dispõe de 44 vagas de veículos, destinadas a colaboradores e visitantes. Quanto as operações de carga e descarga são realizadas totalmente no interior no imóvel não gerando nenhum tipo de impacto no trânsito do entorno, a empresa recebe até 8 caminhões por dia no empreendimento os quais trazem matérias primas e levam os painéis de madeira laminada cruzada produzidos pela empresa.

3.4. Implantação do Empreendimento

A área da empresa possui testada para Rodovia Índio Tibiriçá e também faz frente para mais 2 arruamentos sendo 200 metros para a Estrada do Tanaka e nos fundos para a Rua Nhonhô de Lima, na Lateral direita possui diversas edificações que fazem fundos para a empresa.

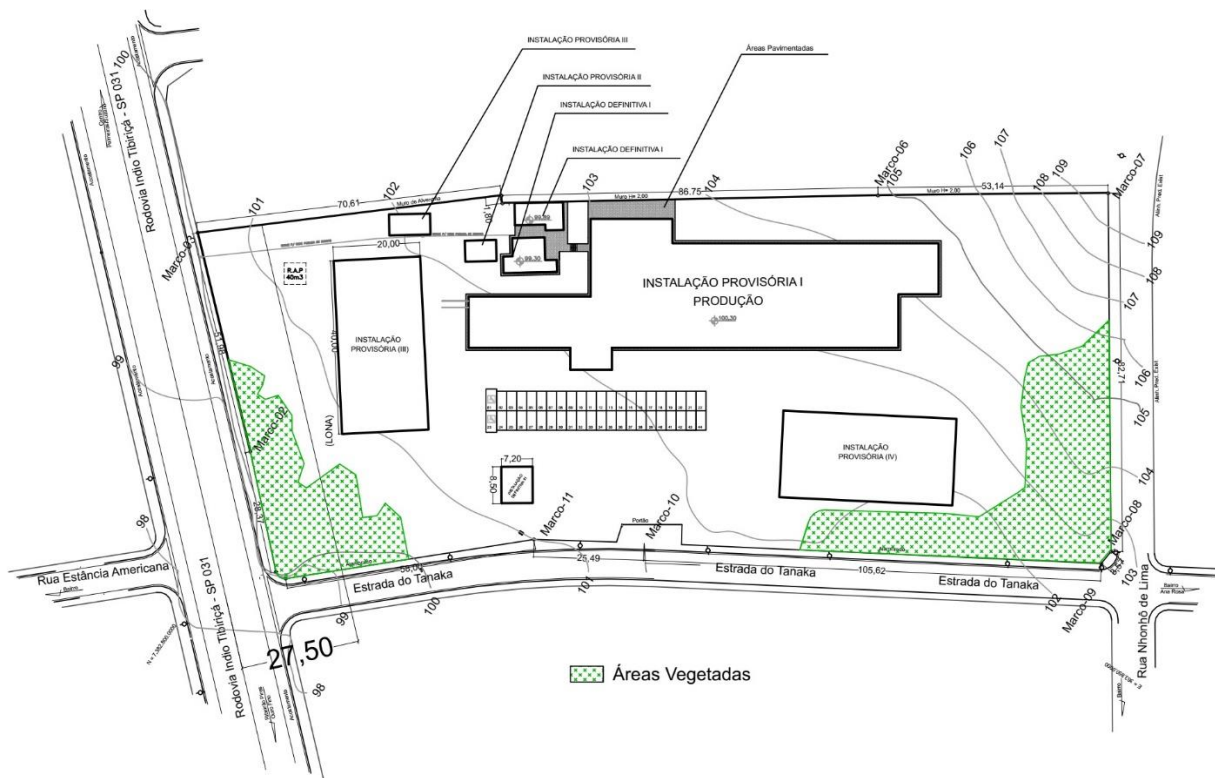


Imagem 12 – Implantação

3.5. Zoneamento e Uso do Solo

De acordo com a Lei Complementar n.º 340 de 09 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo o empreendimento esta inserido na macrozona de ocupação controlada (MOC).

Esta região também está submetida a Lei Estadual 15.913/2015 que dispõe sobre a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras (APRMATC), de acordo com esta legislação o empreendimento esta localizado em Área de Ocupação Dirigida (AOD) e subárea de Urbanização Controlada (SUC), nesta subárea são exigidos os seguintes parâmetros: Lote mínimo de 250 m², Coeficiente de Aproveitamento 1, Taxa de Permeabilidade de 20% e Índice de área vegetada de 10%.

De acordo com o artigo 12 da legislação supra citada, as subáreas de urbanização controlada, são aquelas áreas urbanizadas onde já existe ou deve ser implantado sistema público de saneamento ambiental. Consultamos a Sabesp e a região é dotada de rede coletora de esgoto, a qual o empreendimento objeto deste estudo esta devidamente conectado.

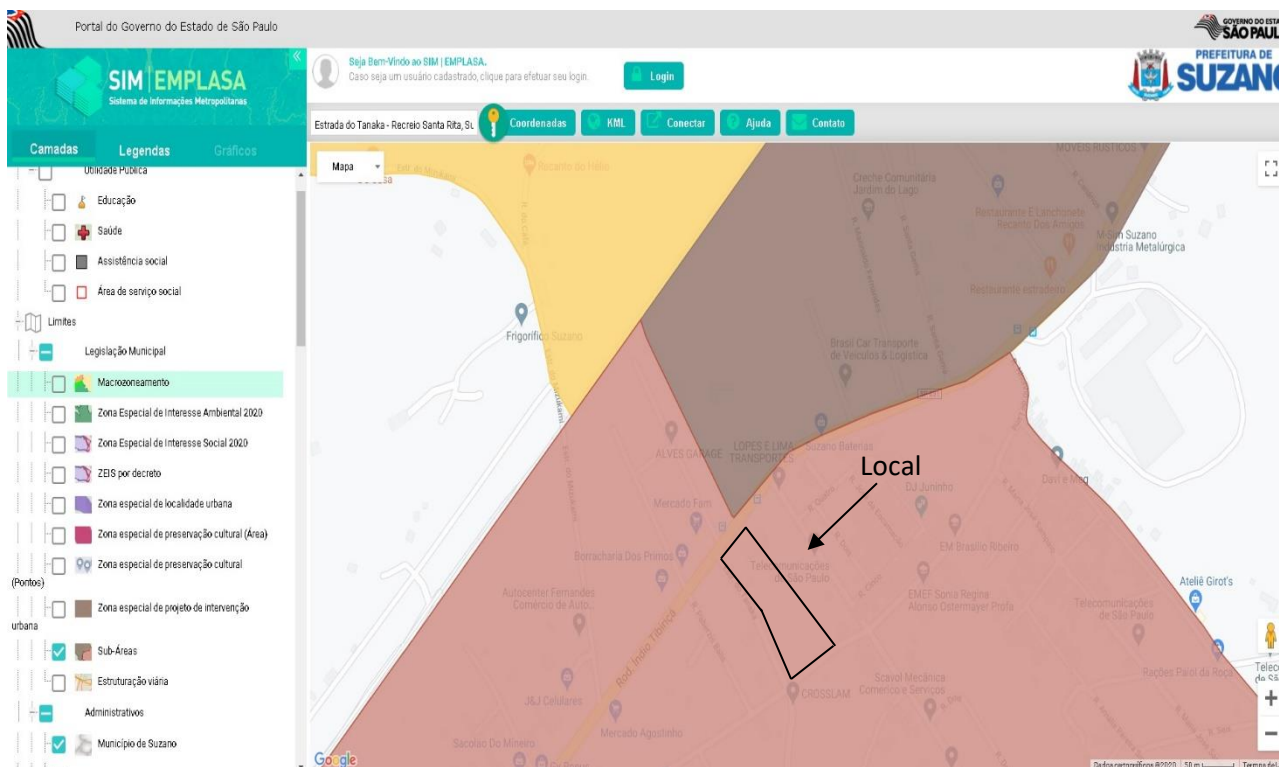


Imagem 13 – Zoneamento de Acordo com a Lei 15913/15 – subárea de urbanização controlada

3.6. Quadro de Áreas

Apresentamos abaixo o quadro de áreas e a análise de verificação do atendimento aos índices urbanísticos exigidos para o empreendimento, salientamos que algumas edificações que compõe o empreendimento são provisórias ou transitórias conforme descrito no artigo segundo, subitem XXII da Lei Complementar n.º 25 de 01 de Março de 1996, a seguir reproduzido:

“XXII - EDIFICAÇÃO TRANSITÓRIA: obra de caráter não permanente, possível de montagem, desmontagem e transporte;”

Terreno	16402,53
Instalação Transitória I - Produção	2365,1
Instalação Transitória II - Esc. Projetos	34,92
Instalação Transitória III - Refeitório	46,07
Instalação Transitória IV - Depósito de Madeira	800,00
Instalação Transitória IV - Depósito de Metais	800,00
Total Instalações Transitórias	4046,09
Instalação Definitiva I - Sanitários e Vestiários	62,77
Instalação Definitiva II - Administração	76,04
Instalação Definitiva III - Show Room - Pav. Térreo	57,40
Instalação Definitiva III - Show Room - Mezanino	24,50
Total Instalações Definitivas	220,71
Total Área Construída	4266,80

Índices Urbanísticos		
Coeficiente de Aproveitamento	Existente	Permitido
	0,26	1,00
Taxa de Permeabilidade	Existente	Mínimo
	57,85%	10%
Área Vegetada	Existente	Exigido
	14,30%	10%

3.7. Cronograma de Obras

As edificações demonstradas na implantação são existentes não há previsão de realização de obras no empreendimento.

3.8. Identificação e Mapeamento da área de influência

Considerando empreendimento objeto do estudo utilizamos os raios mínimos citados no Termo de Referência 005/2020, emitido 06 de Fevereiro de 2020 pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sendo:

1. Área de Influência Direta – raio de 500 metros (quinhentos metros) do empreendimento.
2. Área de Influência Indireta – raio de 1.000 metros (mil metros) do empreendimento.

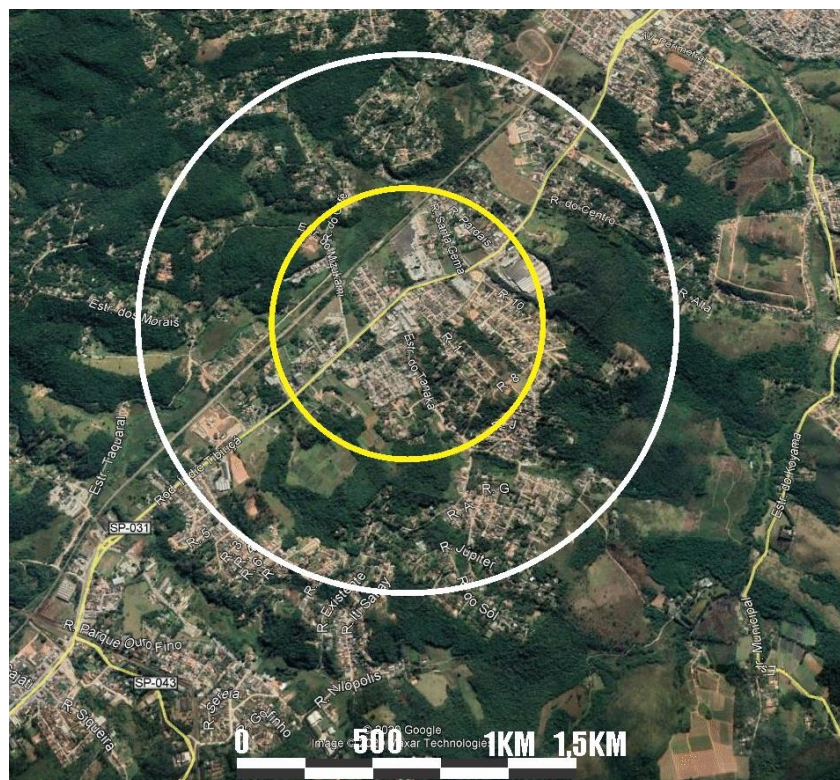


Imagem 14 – Área de Influência Direta e Indireta
Fonte Google Earth

4. Análise dos Impactos e Proposição de Medidas Mitigadoras

Para os estudos dos impactos positivos e negativos, foram utilizados dados e imagens de diversas fontes disponíveis em órgãos públicos e instituições de pesquisas, no intuito de garantir às devidas análises dos impactos positivos e negativos e as medidas mitigadoras ou compensatórias, quando necessário.

4.1. Equipamentos Urbanos e Comunitários

Em pesquisa aos equipamentos urbanos e comunitários existentes na Área de Influência Direta (AID) encontramos os seguintes equipamentos:

- a) Creche Comunitária Jardim do Lago
Rua Marinaldo Fernandes, 135 – Rincao das Lendas – Suzano
- b) Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Prof. Sonia R. A. Ostermayer
Rua Nhonhô de Lima, 295 – Recanto São José – Suzano
- c) Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Brasílio Ribeiro
Rua Nhonhô de Lima, 275 – Vila São Pedro – Suzano
- d) Pronto Atendimento Municipal de Palmeiras - Antonio Toneiro
Rua Mussi George Antonio, 319 – Palmeiras – Suzano



Imagem 15 – Pronto Atendimento de Palmeiras

4.2. Uso e Ocupação do Solo

Na foto aérea abaixo foi identificado o uso do solo no entorno do empreendimento objeto deste estudo.

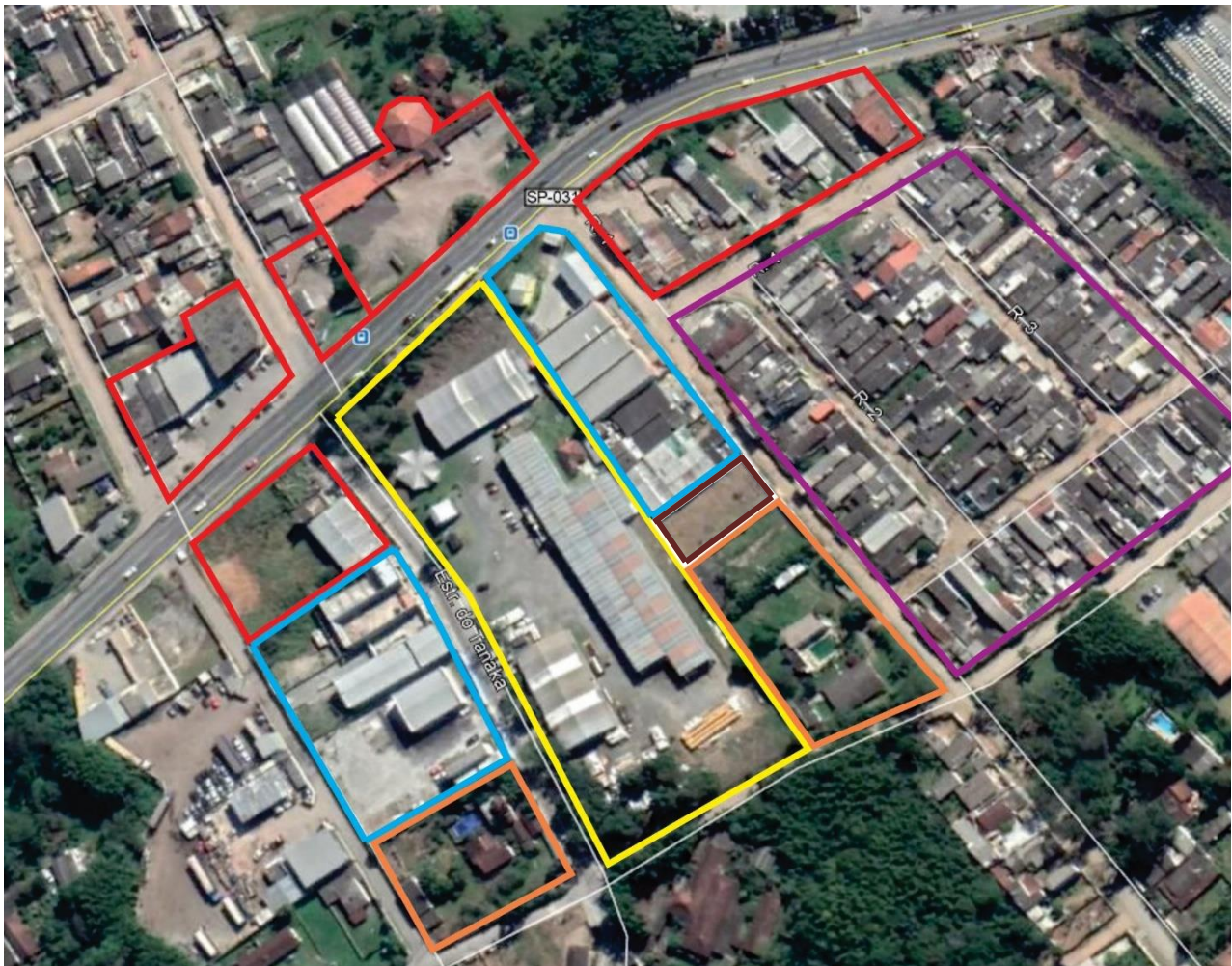








Imagem 16 – Usos do Entorno

-  Edificações de uso comercial
-  Edificações de uso industrial/comercial/depósito
-  Chácaras
-  Terreno sem uso
-  Edificações de uso residencial
-  CG Sistemas Construtivos

4.3. Geração de Tráfego Intenso e Pesado

Os veículos utilizados para movimentação de cargas do empreendimento são caminhões toco ou trucados, por dia o empreendimento recebe até 8 caminhões.

O acesso é realizado através da entrada do imóvel localizada cerca de 80 metros da Rodovia Índio Tibiriçá, não gerando impacto no entorno do empreendimento.



Imagem 17 – Vista da Estrada do Tanaka utilizada para acessar a empresa e ao fundo a Rodovia Índio Tibiriçá

O acesso foi recuado para que o veículo que estiver aguardando a entrada não obstrua a circulação da via denominada Estrada do Tanaka utilizada para acessar o imóvel.



Imagem 18 – Recuo no portão principal de acesso para que os veículos não obstruam a via durante a abertura do portão

A rodovia Índio Tibiriçá no trecho de acesso utilizado para acesso a empresa, possui duas faixas de rolamento, conforme imagem a seguir que demonstra também a testada do empreendimento para a Rodovia Índio Tibiriçá.



Imagem 19 – Rodovia Índio Tibiriçá de frente a testada do imóvel objeto deste estudo vista a direita.

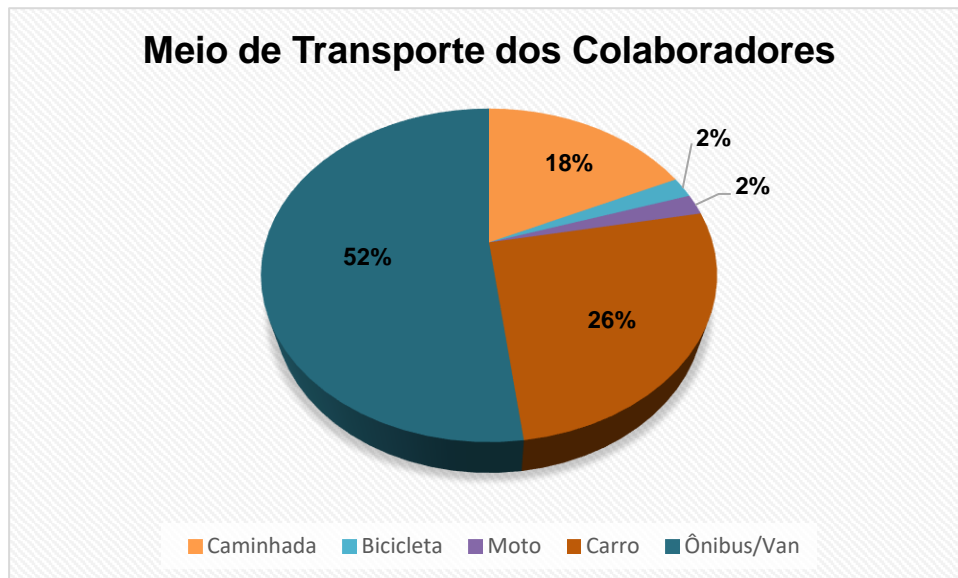


Imagem 20 – Vista do acesso a Estrada do Tanaka na Rodovia Índio Tibiriçá

Considerando o recuo no acesso e toda área de manobra, carga e descarga no interior do empreendimento em nosso entendimento não haverá impactos que necessitem de mitigação para o tráfego do entorno.

4.4. Demanda por Transporte Público

Para verificar a demanda de transporte para locomoção dos colaboradores até a empresa, fizemos uma pesquisa para verificar qual o meio transporte utilizado pelos colaboradores, os dados compilados foram inseridos no gráfico a seguir.



Na pesquisa verificamos também quais linha de ônibus são utilizadas pelos colaboradores para chegar até a empresa e no retorno para residência, a linha informada foi 11TR Terminal/Divisa de Ouro Fino. Verificamos junto a empresa concessionária os horários e itinerários desta linha os quais seguem abaixo.

Horários da linha 11TR de ônibus	
Dia	Horário de operação
Domingo	03:40 - 23:30
Segunda-feira	04:10 - 23:40
Terça-feira	00:00 - 23:30
Quarta-feira	00:00 - 23:40
Quinta-feira	00:00 - 23:40
Sexta-feira	00:00 - 23:40
Sábado	00:00 - 23:05

Tabela 1 – Horários das Linhas de Ônibus



Imagem 21 – Itinerário da Linha 11 TR Terminal / Divisa Ouro Fino

Em complemento a linha de ônibus citada, o trecho também é atendido por permissionários do transporte complementar (vans).

Verificamos também a existência de abrigo para os passageiros nos dois sentidos da Rodovia Índio Tibiriçá os quais são utilizados pelos colaboradores do empreendimento.

Após análise de idas e vindas dos colaboradores e meios de locomoção utilizados entendemos que a estrutura de transporte existente no município de Suzano atende a demanda gerada pelo empreendimento.

4.5. Ventilação e Iluminação

As edificações do empreendimento, não possuem grandes volumetrias e considerando as dimensões e a topografia do terreno, bem como os recuos existentes, entendemos que tanto a ventilação como a iluminação das edificações circunvizinhas não terão impactos.

4.6. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

O Plano Diretor de Suzano - Lei 312/17, estabelece no Capítulo III - Do Ordenamento Territorial, a definição das Macrozonas e Zonas Especiais no intuito de "equilibrar o parcelamento, uso e ocupação do solo com as funções territoriais e direitos fundamentais dos cidadãos" (PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, 2017).

Segundo art. 30, da Seção II - Das Zonas Especiais, "as zonas especiais são porções do território com diferentes características ou com destinação específica, que requerem normas próprias de uso e ocupação, podendo estar situadas em qualquer Macrozona do Município".

Sob esta ótica, foi criada a ZEPEC - Zona Especial de Preservação Cultural, que segundo art. 40, "têm por objetivo ampliar a proteção, articulação e dinamização de espaços culturais, afetivos e simbólicos, de grande importância para a memória, identidade e vida cultural dos munícipes". Em análise ao Mapa 4: Zona Especial de Preservação Cultural (ZEPEC), do Plano Diretor de Suzano, não identificamos nas Áreas de influência Direta e Indireta, zonas especiais de preservação cultural e patrimônio natural.

4.7. Nível de Ruídos

Em observância a Resolução CONAMA 1, de 08 de Março de 1990 e NBR 10.151/2000 que trata da Avaliação de Ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade, as medições foram realizadas em pontos extremos do terreno, afastados 2 metros do limite da propriedade e de quaisquer outras superfícies refletoras, em condições climáticas favoráveis, a empresa estava em funcionamento e ritmo típico de produção.

Foram utilizados os seguintes equipamentos:

- ✓ Medidor de nível de pressão sonora marca Quest modelo 2200;
- ✓ Classe 2;
- ✓ Protetor de Vento SB-01;
- ✓ Certificado de calibração número 109.945;

As atividades do empreendimento estão mantidas dentro dos níveis adequados de pressão sonora, no entanto, quando acionado o sistema do motor que faz a captação do cavaco de madeira ocorrem picos de ruído, como medida corretiva recomendamos o enclausuramento deste motor.

4.8. Qualidade do ar

A empresa não utiliza no sistema produtivo fornos ou qualquer outro equipamento de queima de combustível que gere emissões de poluentes atmosféricos, portanto não haverá impacto na qualidade do ar da região.

4.9. Capacidade de suporte da infraestrutura urbana instalada

O empreendimento está inserido na Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo 6, na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê cabeceiras, está localizado a cerca de 400 metros do Rio Taiaçupeba Mirim.

A região possui rede de energia elétrica mantida pela empresa EDP Bandeirantes, possui também redes de água e esgoto mantidas pela SABESP, a empresa esta instalada no local a cerca de 5 anos e possui ligações de energia elétrica, água e coleta de esgoto.

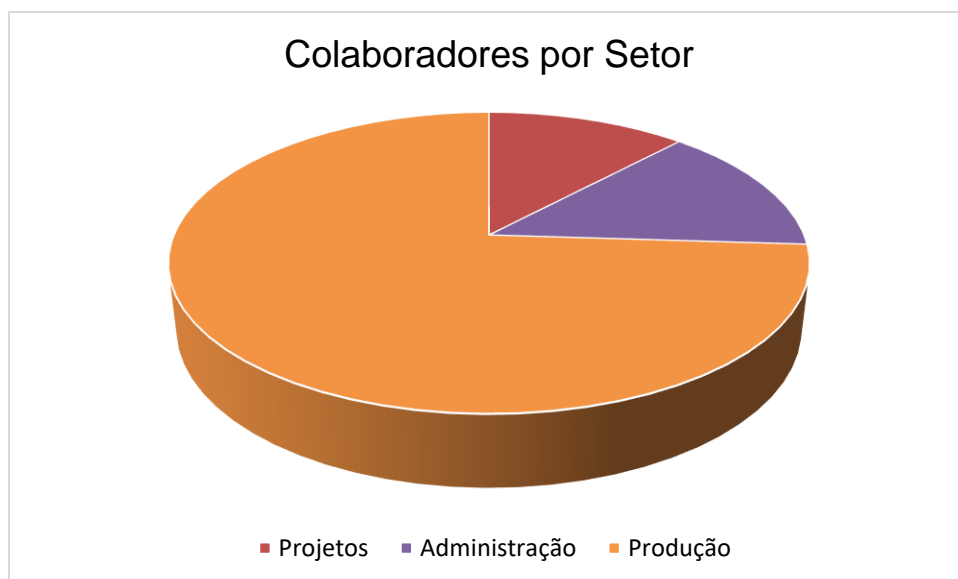
Quanto a capacidade de drenagem do empreendimento, salientamos que o imóvel possui mais de 57% de área permeável que contribui significativamente para a infiltração das águas pluviais.

4.10. Geração e destinação de Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, são coletados pela empresa Olecram, a qual é responsável pela coleta e destinação dos resíduos industriais em atendimento a legislação vigente, os resíduos comuns são coletados pela Coletora Pioneira.

4.11. Geração de Emprego e Renda

O empreendimento gera 50 postos de trabalho, divididos entre os setores de administração, projetos e no processo produtivo dos painéis laminados de madeira, conforme gráfico a seguir.



4.12. Periculosidade

A empresa CG Sistemas Construtivos, observa a legislação visando a preservação da saúde e integridade dos colaboradores, o empreendimento é dotado de sistema de combate a incêndio conforme determina a legislação no Estado de São Paulo, foi submetido a inspeção pelo Corpo de Bombeiros e obteve o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

4.13. Resíduos Líquidos

No processo produtivo não ocorre a geração de efluentes, os efluentes do empreendimentos são oriundos dos sanitários e cozinha os quais são destinados a rede pública coletora de esgotos da Sabesp.

4.14. Vibração

Em sua maioria os equipamentos de uso industrial geram algum tipo de vibração, no entanto, a vibração pode ser consideravelmente atenuada com a utilização de amortecedores de impacto os quais além de absorver a vibração, reduzem o ruído do equipamento.

Não foi identificado nas avaliações realizadas no empreendimento, que possam ser perceptíveis nas edificações da vizinhança.

5. Análise dos Impactos e Conclusões

Após o estudo de cada item exigido no termo de referência, as informações na tabela

como segue:

Item	Tema	Situação	Impacto	Conclusão
4.1	Equipamentos urbanos e comunitários	Neutro	Neutro considerando que essa tipologia de empreendimento não gerar adensamento	Sem necessidade de mitigação
4.2	Uso e Ocupação do Solo	Positivo	Ampliação da diversidade do uso da área e seu entorno gerando empregos em região periférica do município	Sem necessidade de mitigação
4.3.	Geração de Tráfego Intenso e pesado	Neutro	Considerando que o empreendimento está localizado a margem de uma rodovia não há impacto relevante	Sem necessidade de mitigação
4.4.	Demanda por transporte público	Satisfatória	Neutro	Sem necessidade de mitigação
4.5.	Ventilação e Iluminação	Sem alteração no entorno	Não há	Sem necessidade de mitigação
4.6.	Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural	Não há patrimônio natural e cultural na AID e AII	Neutro	Sem necessidade de mitigação
4.7	Nível de Ruídos	Necessidade de Intervenção	Ruído	Enclausuramento dos motores dos sistema de captação de serragem
4.8	Qualidade do ar	Sem alteração no entorno	Neutro	Sem necessidade de mitigação
4.9.	Capacidade de suporte da infraestrutura urbana instalada	Entorno possui redes de infraestrutura urbana instaladas	Neutro	Sem necessidade de mitigação

4.10	Geração e destinação de resíduos sólidos	Baixo índice de geração de resíduos sólidos	Baixo	Manter coleta e destinação existente
4.11	Geração de emprego e renda	Geração de empregos com a implantação de novas empresas	Positivo	Sem necessidade de mitigação
4.12.	Periculosidade	Neutro	Baixo	Realizar treinamento de brigada anualmente
4.13.	Resíduos Líquidos	Sem alteração no entorno	Neutro	Sem necessidade de mitigação
4.14	Vibração	Sem alteração no entorno	Neutro	Sem necessidade de mitigação

6. Referências Bibliográficas

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: 05 de Outubro de 1988.

Lei Federal nº 6766, de 19 de Dezembro de 1979, Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências, DOE 20/12/1979

Lei Federal nº 12.740, de 08 de Dezembro de 2012, Altera o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei n.5.452, de 1 de Maio de 1943, DOE 10/12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO. (1996). Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - Lei Complementar 025/96. Suzano, São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO. (2017). Plano Diretor - Lei 312/17. Suzano , São Paulo.

Sistema de Informações Metropolitanas - SIM Suzano. (2018). SIM Emplasa. Acesso em 20 de Dezembro de 2019, disponível em <https://suzano.emplasa.sp.gov.br>

Sistema Ambiental Paulista, Imagens da região de Suzano. Acesso em Dezembro de 2019, disponível em <http://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO#>

GOOGLE EARTH, Imagens de satélite da região de Suzano. Acesso em Dezembro de 2019, disponível em <https://mapas.google.com>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2010. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/suzano/panorama>

7. Certidão de Matrícula do Imóvel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0
Registro de ImóveisMatrícula
85.502Ficha
01

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 25 de julho de 2019

IMÓVEL: UM PRÉDIO sob n.º 229, da Estrada do Tanaka com 142,58m² de área construída e seu respectivo TERRENO, situado no Recanto São José, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, localizado na latitude 23°39'36"S e longitude 46°20'10"W, assim descrito e caracterizado: Inicia-se no marco 01, assinalado em planta e cravado na margem (alinhamento) direito da Rodovia Estadual SP 031 Índio Tibiriçá (lado par), sentido Ribeirão Pires à Suzano, com coordenadas UTM - E=363.762.0708 - N=7.382.786.6397; Mede 28,37ms do lado esquerdo, posicionando-se o observador na Estrada do Tanaka e olhando para o imóvel em questão e confrontando neste seguimento com a lateral (margem) direita e de frente para a Rodovia Estadual SP 031 Índio Tibiriçá, sentido Ribeirão Pires à Suzano (lado par), propriedade do D.E.R. Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo, com AI (ângulo interno) 93°04'03" e azimute 59°03'10" até o marco 02, com coordenadas UTM - E=363.781.8633 - N=7.382.806.9366, marco este também cravado no alinhamento (margem) direita, sentido Ribeirão Pires à Suzano, da Rodovia Índio Tibiriçá; Mede 51,98ms do lado esquerdo, posicionando-se o observador na Estrada do Tanaka e olhando para o imóvel em questão e confrontando neste seguimento, com a lateral (margem) direita e de frente para a Rodovia Estadual SP 031 Índio Tibiriçá, sentido Ribeirão Pires à Suzano (lado par), propriedade do D.E.R. Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo, com AI (ângulo interno) 181°32'03" e azimute 57°31'07" até o marco 03, com coordenadas UTM - E=363.817.1907 - N=7.382.845.0674, marco este também cravado no alinhamento (margem) direita, sentido Ribeirão Pires à Suzano, da Rodovia Índio Tibiriçá e divisa do imóvel de n.º 120, da Rua Haidê Teixeira Bissolli (Matrícula n.º 30.846); Mede 70,61ms nos fundos, posicionando-se o observador na Estrada do Tanaka e olhando para o imóvel em questão e confrontando neste seguimento, com fundos do imóvel de n.º 166, da Rua Haidê Teixeira Bissolli (Matrícula n.º 30.846), com AI (ângulo interno) 83°32'05" e azimute 154°03'12" até o marco 04, com coordenadas UTM - E=363.863.1805 - N=7.382.791.4845; Mede 1,80ms nos fundos, posicionando-se o observador na Estrada do Tanaka e olhando para o imóvel em questão e confrontando neste seguimento, com fundos do imóvel n.º 166, da Rua Haidê Teixeira Bissolli (Matrícula n.º 41.171), com AI (ângulo interno) 90°28'51" e azimute 243°34'21" até o marco 05, com coordenadas UTM - E=363.861.8261 - N=7.382.790.2988; Mede 86,75ms nos fundos,

" Continua no Verso "

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

12362-0-AA 339170

12362-0-339001-344000-0519

Pag.: 001/004

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Matrícula
85.502Ficha
01


Verso

posicionando-se o observador na Estrada do Tanaka e olhando para o imóvel em questão e confrontando neste seguimento, com fundos do imóvel de n° 166, da Rua Haidê Teixeira Bissolli (Matrícula n° 41.171), confrontando também neste seguimento com fundos do imóvel de n° 166, da Rua Haidê Teixeira Bissolli (Matrícula n° 41.232), confrontando também neste seguimento, com fundos do imóvel s/n° (terreno vago), da Rua Haidê Teixeira Bissolli (Matrícula n° 41.044), confrontando também neste seguimento, com fundos do imóvel de n° 176, da Rua Haidê Teixeira Bissolli (Matrícula n° 41.043), com AI (ângulo interno) $263^{\circ}40'56''$ e azimute $159^{\circ}53'25''$ até o marco 06, com coordenadas UTM - E=363.911.4357 - N=7.382.719.1411; Mede 53,14ms nos fundos, posicionando-se o observador na Estrada do Tanaka e olhando para o imóvel em questão e confrontando neste seguimento, com fundos do imóvel de n° 240, da Rua Haidê Teixeira Bissolli (Matrículas n°s 30.794, 30.795 e 30.796), com AI (ângulo interno) $179^{\circ}23'08''$ e azimute $160^{\circ}30'17''$ até o marco 07, com coordenadas UTM - E=363.941.3573 - N=7.382.675.2263, marco este cravado no alinhamento (margem) direita da Rua Nhonhô de Lima (lado par); Mede 82,71ms do lado direito, posicionando-se o observador na Estrada do Tanaka e olhando para o imóvel em questão e confrontando neste seguimento, com a lateral direita (margem) da Rua Nhonhô de Lima (lado par), com AI (ângulo interno) $89^{\circ}52'53''$ e azimute $250^{\circ}37'24''$ até o marco 08, com coordenadas UTM - E=363.872.9108 - N=7.382.628.7969, marco este cravado no alinhamento (margem) direito da Rua Nhonhô de Lima (lado par); Mede 3,57ms na confluência de esquina, posicionando-se o observador na Estrada do Tanaka e olhando para o imóvel em questão e confrontando neste seguimento, com a confluência de esquina da Rua Nhonhô de Lima (lado par), com a Estrada do Tanaka (lado ímpar), com AI (ângulo interno) $140^{\circ}18'24''$ e azimute $290^{\circ}19'00''$ até o marco 09, com coordenadas UTM - E=363.869.3625 - N=7.382.629.1413, marco este cravado no alinhamento (margem) esquerdo da Estrada do Tanaka (lado ímpar); Mede de frente, posicionando-se o observador na Estrada do Tanaka e olhando para o imóvel em questão e confrontando neste seguimento, com o alinhamento (margem) esquerdo da Estrada do Tanaka (lado ímpar), com os seguintes azimutes e coordenadas: Mede 105,62ms de frente, com AI (ângulo interno) $116^{\circ}38'50''$ e azimute $343^{\circ}40'10''$ até o marco 10, com coordenadas UTM - E=363.814.7976 - N=7.382.719.5797, marco este cravado no alinhamento (margem) esquerdo da Estrada do Tanaka (lado ímpar); Mede 25,49ms de frente, com

" Continua na Ficha N° 02 "

Pag.: 002/004

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL **CNS 12362-0**
Registro de Imóveis

Matrícula **85.502** Ficha **02**
COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO
25 de julho de 2019
Suzano, de de

AI (ângulo interno) 180°48'41" e azimute 342°51'29" até o marco 11, com coordenadas UTM - E=363.801.3218 - N=7.382.741.2163, marco este cravado no alinhamento (margem) esquerdo da Estrada do Tanaka (lado ímpar); Mede 58,00ms de frente, com AI (ângulo interno) 190°44'16" e azimute 332°07'13" até o marco 12, com coordenadas UTM - E=363.762.0204 - N=7.382.783.8766, marco este cravado no alinhamento (margem) esquerdo da Estrada do Tanaka (lado ímpar); Mede de frente, posicionando-se o observador na Estrada do Tanaka e olhando para o imóvel em questão e confrontando neste seguimento, em curva à direita com raio de 2,00ms e AC (ângulo central) com 87°23'53", confluência de esquina da Estrada do Tanaka com a Rodovia Índio Tibiriçá até o marco 01, onde teve início esta descrição, encerrando a área de 16.402,53m².


CONTRIBUINTE: 92.072.001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições n.ºs 22.218 e 22.219, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mogi das Cruzes-SP.

SUBSTITUTO: 
CLEITON FONSECA DE AGUIAR, FACS
R.01/em 25 de julho de 2019. (Usucapião)

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Usucapião, expedido aos 10/06/2019 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraído do Processo Digital n.º 1000005-11.2015.8.26.0606, da Ação de Usucapião, tendo como **requerentes:** VALDEMIR GONÇALVES BORIN, brasileiro, do comércio, RG 5.736.743-7-SSP/SP, CPF 879.799.188-00 e sua mulher IEDA CRUZ BORIN, brasileira, secretária, RG 5.225.380-SSP/SP, CPF 637.528.168-72, casados aos 05/05/1979, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Espanha, 287, Santo André-SP e como **requeridos:** FRANCISCO ANTONIO FERNANDES e outros, procedo o presente para constar que foi ordenado o registro da **sentença declaratória de usucapião** prolatada aos 26/04/2019, transitada em julgado aos 28/05/2019, que declarou em favor dos requerentes VALDEMIR GONÇALVES BORIN e sua mulher IEDA CRUZ BORIN, já qualificados, o domínio do

" Continua no Verso "


Pag.: 003/004
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

12362-0-32001-344000-0618
12362-0-AA 339171
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

Matrícula **85.502** Ficha **02**
 Verso

imóvel objeto desta matrícula, cujo valor estimado nos autos é de R\$ 738.113,85 (V.V. R\$ 643.605,05). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 18/07/2019, às 10:58 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

SUBSTITUTO:

Cleiton Fonseca de Aguiar
 P.204.255 CLEITON FONSECA DE AGUIAR FAGS
 Av.02/em 25 de julho de 2019. (Pacto Antenupcial)

Pelo mesmo Mandado mencionado no R.01 desta matrícula, complementado pela certidão de registro de pacto antenupcial expedida aos 15/07/2019, procedo a presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial do casal VALDEMIR GONÇALVES BORIN e sua mulher IEDA CRUZ BORIN, lavrada aos 09/01/1979, Livro 296, fls. 195, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André-SP, encontra-se devidamente registrada sob nº **640**, no Livro 03 - Registro Auxiliar, em data de 12/06/1981 no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André-SP.

SUBSTITUTO:

Cleiton Fonseca de Aguiar
 P.204.255 CLEITON FONSECA DE AGUIAR FAGS

Certidão de Propriedade com Negativa de Ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 85502 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Júlyo César Ferreira
 Júlyo César Ferreira - Escrevente

Para verificar a autenticidade do documento,
 acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
 1236203C3085502C12385919D



EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Ac Oficial.: R\$ *31.68 Certidão expedida às 12:39:11 horas do dia 29/07/2019
 Ac Estado.: R\$ *9.00 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").
 Ac IPESP.: R\$ *6.16
 Ac Rec. Civil R\$ *1.67
 Ac Trib. Just R\$ *2.17 Código de controle de certidão:
 Ac FEDMP.: R\$ *1.52 Prenotação Nº 204255
 Total.: R\$ 52,20
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA






09550229072019

Pag.: 004/004

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

8. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

	<p>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>CORPO DE BOMBEIROS</p> <p>AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS</p> <p>AVCB Nº 417492</p> <p>O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.</p>	
<p>Projeto Nº 125394/3552502/2018 Nº: 300</p> <p>Endereço: ESTRADA TUNG Bairro: CHACARA NOVA SUZANO</p> <p>Complemento:</p> <p>Município: SUZANO</p> <p>Ocupação: INDÚSTRIA</p> <p>Proprietário: TUNG YUN WU</p> <p>Responsável pelo Uso: TUNG YUN WU</p> <p>Responsável Técnico: WLADIMIR RODRIGUES DOS REIS</p> <p>CREA/CAU: A86210-0 ART/RRT: 8450767</p> <p>Área Total (m²): 10336,42 Área Aprovada (m²): 10336,42</p> <p>Validade: 04/07/2022</p> <p>Vistoriador: 1. SGT PM EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUSA</p> <p>Homologação: CAP PM RUBIA QUEIROZ CURIONI</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p>		
<p>NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.</p> <p>Suzano, 10 de Julho de 2019</p>		
	<p>Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".</p>	

9. Registro de Responsabilidade Técnica

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009603159
INICIAL
INDIVIDUAL

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: WLADIMIR RODRIGUES DOS REIS

Registro Nacional: A86210-0

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho
(Especialização), Arquiteto e UrbanistaEmpresa Contratada: BRAVO SERVICOS, CONSULTORIA, PROJETOS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
- EPP

CNPJ: 18.822.111/0001-49

Registro Nacional: PJ30009-8

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: CG SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

CNPJ: 14.171.944/0001-36

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 7.500,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 12/06/2020

Data de Início: 13/06/2020

Previsão de término: 30/08/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: ESTRADA DO TANAKA

Nº: 229

Complemento:

Bairro: VILA SÃO PEDRO

UF: SP CEP: 08635150 Cidade: SUZANO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Subgrupo de Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 16.402,53

Unidade: m²

5. DESCRIÇÃO

Estudo de Impacto de Vizinhança

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: yBAA0w Impresso em: 12/06/2020 às 12:43:00 por: , ip: 179.154.214.190



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009603159
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Mogi das Cruzes, 12 de Junho de 2020

Local

Dia

Mês

Ano




CG SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
CNPJ: 14.171.944/0001-36


WLADIMIR RODRIGUES DOS REIS
CPF: 268.235.258-86

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: yBAA0w Impresso em: 12/06/2020 às 12:43:00 por: , ip: 179.154.214.190


Conselho de Arquitetura e Urbanismo
 Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

					Recibo do Pagador				
001 - 9					00190.00009 03032.386009 12293.586173 7 82910000009795				
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço WLADIMIR RODRIGUES DOS REIS / 268.235.258-86 / ESTRADA RIKIO SUENAGA, 251, CASA 56, VILA CAPUTERA, MOGI DAS CRUZES, SP, CEP:08725-655									
BRAVO SERVICOS, CONSULTORIA, PROJETOS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - EPP									
Sacador/Avalista									
Nosso Número		Nr. Documento		Data de Vencimento		Valor do Documento		(=) Valor Cobrado	
30323860012293586-7		12293586		19/06/2020		97,95		97,95	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço CAU/SP / 15.131.560/0001-52 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01049000									
1897-X / 60487-9									
Agência/Código do Beneficiário					Autenticação Mecânica				
CAU-SP-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95 WLADIMIR RODRIGUES DOS REIS - CAU nº A86210-0 RRT Nº 9603159 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S) Contratante: CG SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA CPF/CNPJ: 14.171.944/0001-36									

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

					Recibo do Pagador				
001 - 9					00190.00009 03032.386009 12293.586173 7 82910000009795				
Local de Pagamento					Data de Vencimento				
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					19/06/2020				
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ					Agência/Código do Beneficiário				
CAU/SP / 15.131.560/0001-52 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01049000					1897-X / 60487-9				
Data do Documento		Nr. Documento		Espécie DOC		Aceite		Data do Processamento	
12/06/2020		12293586		DM		N		12/06/2020	
Nosso Número		Espécie		Quantidade		xValor		(-) Valor do Documento	
30323860012293586-7		R\$						97,95	
Uso do Banco					(-) Desconto/Abatimento				
17									
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(+/-) Juros/Multa				
CAU-SP-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95 WLADIMIR RODRIGUES DOS REIS - CAU nº A86210-0 RRT Nº 9603159 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S) Contratante: CG SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA CPF/CNPJ: 14.171.944/0001-36					(-) Valor Cobrado				
					97,95				
ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.									
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço WLADIMIR RODRIGUES DOS REIS / 268.235.258-86 / ESTRADA RIKIO SUENAGA, 251, CASA 56, VILA CAPUTERA, MOGI DAS CRUZES, SP, CEP:08725-655 CAU A86210-0									
Sacador/Avalista					Código de Baixa				
BRAVO SERVICOS, CONSULTORIA, PROJETOS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - EPP					Autenticação Mecânica + Ficha de Compensação				



banco
inter

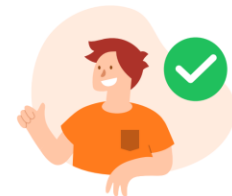
Comprovante de pagamento

Número do documento: 21564377

Solicitação: 12/06/2020

Pagamento realizado!

R\$ 97,95



Dados da operação

AGENTE ARRECADADOR:	CNC 077 - Banco Inter S/A
NOME:	BRAVO SERVICOS, CONSULTORIA, PROJET
AGÊNCIA:	0001-9
CONTA:	54380219
LINHA DIGITÁVEL:	00190000090303238600912293586173782910000009795
BANCO CEDENTE:	BANCO DO BRASIL S.A.
DATA VENCIMENTO:	12/06/2020
DATA DE DÉBITO:	12/06/2020
VALOR DESCONTO:	R\$ 0,00
VALOR ACRÉSCIMO:	R\$ 0,00
TOTAL TOTAL:	R\$ 97,95
DESCRIÇÃO:	Pagamento

AUTENTICAÇÃO: 4856890828482848291000000979529

banco
inter

Central de atendimento: **3003 4070**
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:
0800 979 7099
Ouvidoria: **0800 940 7772**